



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA / SEMESTRE LETIVO 2022.1

PERÍODO LETIVO: **07 de março a 09 de julho de 2022**

1. PREÂMBULO

1.1.A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2022.1, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA, o Regimento Interno do Programa e a Resolução CONSUNI 07/2021 que dispõe sobre o **retorno das atividades acadêmicas presenciais** em conformidade com os requisitos de biossegurança contra a COVID-19.

1.2. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço abaixo:
<http://www.isc.ufba.br>

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO (até às 17:00h do dia 25 de janeiro de 2022)

2.1. Preencher o formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/36iDsQAtdZhKc2X66>

2.2. Realizar o PAGAMENTO da GRU de inscrição no valor de R\$ 62,64:

1º Acesse o link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

2º Clique em

Gerar nova GRU

3º Selecione o Serviço **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**

A GRU de inscrição deve ser paga uma única vez por semestre, independentemente do número de disciplinas pleiteadas no período.

A Portaria nº 130, de 09/10/2019 isenta os docentes e técnico-administrativos da UFBA do pagamento das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de de graduação e de pós-graduação, lato e stricto sensu), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1. O candidato deverá submeter apenas uma inscrição e inscrever-se em **até 02 (duas) disciplinas**.

3.2. O candidato pode concorrer a vagas em disciplinas de outros Programas de Pós-graduação da UFBA concomitantemente à seleção do PPGSC.

3.3. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no §2º do art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina. **Não será efetivada a matrícula de candidatos que já cursaram 04 (quatro) disciplinas como aluno especial na UFBA, a qualquer tempo.**



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



3.4. Caso o candidato seja selecionado como aluno especial em outro curso da UFBA no semestre 2022.1, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar no **máximo (02) disciplinas como aluno especial por semestre letivo**.

3.5. Conforme o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (*scripto sensu*) da UFBA, o estudante, na condição de especial, poderá se inscrever no mesmo componente curricular até, no máximo, duas vezes.

3.6. Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a enviar a documentação exigida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. **O envio da documentação e a efetivação da matrícula são fases distintas** (conforme cronograma no item 8).

Além da taxa de inscrição no processo seletivo, **o candidato, caso selecionado, deverá pagar também uma taxa de matrícula, no valor de R\$ 193,64 (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos):**

1º Acesse o link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

2º Clique em

Gerar nova GRU

3º Selecione o Serviço **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)**

A GRU de matrícula deve ser paga uma única vez por semestre, independentemente do número de disciplinas no período.

4. DISCIPLINAS OFERTADAS

Obs.: A existência de vagas não garante a aprovação de um número mínimo de candidatos.

PPGSC00000013 – TESC: DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE (34h)

Docentes: ANA LUIZA D'ÁVILA VIANA E LUIS EUGENIO DE SOUZA

Dia/Horário: QUI 09:00/12:00

Número aproximado de vagas: 10

MAT549 - BIOESTATÍSTICA (51h)

Docente: LEILA AMORIM

Dia/Horário: QUA 13:55/16:40

Número aproximado de vagas: 02

PPGSC00000015 - EPIDEMIOLOGIA, RAÇA E RACISMO - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS (34h)

Docente: DANDARA RAMOS

Dia/Horário: TER 16:40/18:30

Número aproximado de vagas: 05

ISCB95 - PESQUISA EM COMUNICAÇÃO E SAÚDE (34h)

Docente: MARIA LIGIA RANGEL, MARCELE PAIM E GABRIELA LAMEGO

Dia/Horário: QUA 14:00/16:00

Número aproximado de vagas: 15

ISCD45 - TESC -GESTÃO DE TECNOLOGIAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE (17h)

Docente: LUIS EUGENIO DE SOUZA

Dia/Horário: SEX 16:00/17:00

Número aproximado de vagas: 10



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



ISC612 - ECONOMIA DA SAÚDE (34h)

Docente: ERIKA ARAGÃO
Dia/Horário: SEX 14:00/16:00
Número aproximado de vagas: 10

ISCD38 - TESC - POLÍTICA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE (17h)

Docentes: CATHARINA MATOS, ISABELA CARDOSO E MONIQUE ESPERIDIÃO
Dia/Horário: SEX 09:00/10:00
Número aproximado de vagas: 20

ISCD78 - TESC-AVALIAÇÕES DE IMPACTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA SAÚDE (17h)

Docente: DAVIDE RASELLA
Dia/Horário: 01/06 a 03/06/2022 (9:00h-17:00h)
Número aproximado de vagas: 5

ISC518 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (34h)

Docentes: ANA SOUTO E YARA OYRAM
Dia/Horário: QUA 16:40/18:30
Número aproximado de vagas: 10

ISCC33 - TESC-ATENÇÃO HOSPITALAR:PERSPECTIVAS E DESAFIOS (34h)

Docentes: ISABELA CARDOSO E LAISE REZENDE DE ANDRADE
Dia/Horário: QUI 10:00/12:00
Número aproximado de vagas: 05

ISCD36 - TESC - TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNIDADE, FAMÍLIA E SAÚDE: DIÁLOGOS TRANSDISCIPLINARES EM TORNO DE NECESSIDADES, SABERES E PRÁTICAS (34H)

Docentes: MARINA ROUGEON, LENY TRAD e CLARICE MOTA
Dia/Horário: Final de março/abril - A disciplina contará com 8,5 horas semanais, segunda e quinta no horário das 8h00 às 12h30 durante 4 semanas seguidas
Número aproximado de vagas: 10

ISCD16 - TÓPICOS EM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, CURSO DE VIDA E ENVELHECIMENTO (34H)

Docentes: SHEILA ALVIM
Dia/Horário: SEX 09:00/11:00
Número aproximado de vagas: 15

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do(s) professor(es) responsável(veis) pela disciplina pleiteada. Portanto, o formulário de inscrição será enviado ao(s) professor(es) da disciplina, o(s) único(s) responsável(veis) pela seleção;

5.2. A escolha dos *candidatos*, realizada pelo(s) professor(es), terá como base unicamente o formulário de inscrição.

5.3. O resultado da seleção será publicado no site do Instituto de Saúde Coletiva. **O resultado não será informado por e-mail ou telefone.**

6. DO ENVIO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

6.1. Os candidatos **aprovados** deverão enviar os documentos **na ordem abaixo e em arquivo único em formato PDF,**



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



com o assunto “**Matrícula Aluno Especial 2022.1**”, no período fixado no cronograma, para o e-mail ppgsc.selecao@ufba.br, nomeando o arquivo da seguinte forma “**DOCUMENTOS_NOME_SOBRENOME**”, sem aspas.

1. Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação, constando apenas as disciplinas que foi selecionado, por ordem de prioridade, disponível no link: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>
2. Documento de identificação;
3. CPF – desnecessário se essa informação constar no documento de identidade;
4. Diploma de Graduação, **frente e verso acompanhado do histórico escolar**, expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);
5. GRU + Comprovante de **pagamento** da inscrição;
6. GRU + Comprovante de **pagamento** da matrícula;
7. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> . **O comprovante de votação/justificativa e/ou documentos similares não serão aceitos em nenhuma hipótese. O único documento válido para a matrícula é a Certidão de Quitação Eleitoral.**
8. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino).
9. RNE e passaporte com visto atualizado (candidatos estrangeiros).

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada pela Secretaria do Programa, no dia e horário definido no cronograma, **após a validação da documentação pela Superintendência de Administração Acadêmica.**

8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição	00:01h do dia 20/01/2022 às 17:00h do dia 25/01/2022
Período de análise pelos docentes	26/01/2022 a 03/02/2022
Divulgação do Resultado	04/02/2022
Envio da documentação para a matrícula – Candidatos Aprovados	Até às 23:59 do dia 07 de fevereiro de 2022
Efativação da matrícula e envio do comprovante (Etapa realizada pela Secretaria. Não é necessário comparecer presencialmente na Secretaria do Programa)	07 a 11 de março de 2022

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFBA;

9.2. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PPGSC <http://www.isc.ufba.br>.

9.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 20 de janeiro de 2022.

Coordenação do PPGSC/ISC/UFBA